



21092905



08018.067390/2022-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

ATA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Data: 23 de novembro de 2022.

Local: Anexo II, Sala 425 (Macunaíma)

Horário: 14h30 - 17h30

Participantes: Anexo 1 – Lista de presença.

Pauta da reunião

- 1) Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes;
- 2) Reflexão e atuação do Conatrap junto às recomendações do Relatório dos EUA;
- 3) Apresentação das Ações Conjuntas do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça e Segurança Pública (ACT nº 04/2021/SENAJUS - SAPS - SVS);
- 4) Apresentação do projeto de Mapeamento de Comitês Estaduais;
- 5) Apresentação do projeto piloto de realização de evento online (The Justice Movement – Frente de ação 27Million).

Resumo das discussões

Após verificação do quórum, foi realizada, às 14h30min a abertura da 12ª Reunião Ordinária pelo Secretário Nacional de Justiça e Presidente do Conatrap, Bruno Andrade Costa, o qual conduziu rodada de apresentações dos membros e proferiu breve discurso sobre a importância do colegiado para a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Após a abertura, foi dada a palavra ao Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, Valdsom Rabelo, que cumprimentou os participantes da reunião e seguiu para a apresentação e aprovação da pauta da reunião, previamente encaminhada aos membros do Comitê.

Sem informes prévios, passou-se a pauta da reunião conforme segue.

1) Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

A Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de ETP, Marina Bernardes, deu início a programação, apresentando as principais ações e perspectivas da CGETP em 2022 e 2023 (Anexo 2 - 21093839).

Nesse sentido, foram apresentadas e melhor detalhadas as seguintes iniciativas/projetos:

- Lançamento do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP);
- Edital de Chamada Pública nº 02/2022;
- Termo de Execução Descentralizada com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA/UNB);
- Acordos de Cooperação Técnica vigentes: Ministério Público do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania;
- Acordo de Cooperação Técnica em vias de ser assinado: Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público;
- Participação na implementação de projetos internacionais: TRACK4TIP/UNODC, EUROFRONT/OIM, Bien Público de Trata de Personas/BID;
- Publicações recentes: todas disponibilizadas no link <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/publicacoes>;
- Projetos prioritários para 2023:
 - 1) Construção do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e instituição de seu respectivo Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação;
 - 2) Desenvolvimento de plataforma para monitoramento e avaliação dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (de forma paralela à construção do IV Plano Nacional de ETP);
 - 3) Elaboração do próximo Relatório Nacional de Dados de Tráfico de Pessoas 2021-2023;
 - 4) Estabelecimento de novas parcerias com atores estratégicos (nacionais e internacionais);
 - 5) Expansão da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, com especial atenção às zonas de fronteira, mediante formalização de novos convênios; e
 - 6) Realização da 9ª Semana Nacional de Mobilização em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

2) Reflexão e atuação do Conatrap junto às recomendações do Relatório dos EUA

Na sequência, a Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de ETP deu seguimento à pauta com a apresentação sobre o Relatório TIP, elaborado pelo Escritório de Combate ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos E.U.A. (Anexo 3 - 21093841).

Explicou que o relatório abrange todas as finalidades do tráfico humano nos países que apresentem, pelo menos, 2 vítimas. O documento configura-se como uma ferramenta diplomática e política para avaliar os esforços governamentais de um país no enfrentamento ao tráfico de pessoas, focando nos 3 'P': perseguição (responsabilização), proteção (assistência às vítimas) e prevenção.

O relatório atribui aos países uma classificação de nível com base nos esforços avaliados nos padrões mínimos no ano passado com relação ao ano anterior, não havendo comparação entre países.

Atualmente, o Brasil encontra-se no Nível-2, ou seja, encontra-se no grupo de países cujos governos não atendem plenamente os padrões mínimos, mas estão fazendo esforços significativos para colocar-se em conformidade com os quesitos analisados. Entretanto, corre-se o risco de o país ser rebaixado no próximo ciclo de avaliação, o que pode acarretar uma série de consequências negativas na relação entre os dois países.

Assim, foram apresentados os principais gargalos indicados no último relatório que restaram pendentes de melhora para o próximo relatório, bem como o cronograma de trabalho do Escritório de Combate ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos E.U.A. junto aos países:

- Nov/2022 - Embaixadas americanas iniciam tratativas com os pontos focais nos países;
- Fev/2023 - Prazo para os países fornecerem suas informações;
- Abril/2023 - Período para complementação das informações (Até 05/04);

Diante do exposto, a CGETP propôs que essa coleta e consolidação dos dados fosse liderada pelo CONATRAP, uma vez será necessário coletar e reunir dados e informações de diversos atores e o CONATRAP tem justamente essa missão de articular a atuação dos órgãos e entidades públicas e privadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Além disso, o comitê nacional imprimiria um peso importante nessa resposta aos Estados Unidos.

A sugestão foi acatada pelos membros, que concordaram com os encaminhamentos apresentados pela CGETP, a saber:

- Oficiar órgãos parceiros solicitando os dados informações indicados no último relatório;
- Elaborar um relatório preliminar, consolidando todos os dados e informações, para apreciação do CONATRAP;
- Enviar o relatório final, devidamente validado e assinado pelos representantes do CONATRAP, para o ponto focal na Embaixada Americana.

3) Apresentação das Ações Conjuntas do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça e Segurança Pública (ACT nº 04/2021/SENAJUS - SAPS - SVS)

Tendo em vista os desdobramentos positivos do Acordo de Cooperação com o Ministério da Saúde, foram convidados os representantes Sabrina Rodrigues e Diego Rovaris, ambos da Coordenação de Saúde das Populações Específicas - Copes/MS, para apresentarem as ações conjuntas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública que vem sendo realizadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas (Anexo 4 - 21093842).

Foram apresentadas as ações já realizadas, a saber:

- Elaboração da NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS, contemplando orientações técnicas aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde para o cuidado das pessoas em situação de tráfico de seres humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista o cumprimento da Meta 2.4 do III Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, disposta no Decreto nº 9.440, de 03 de julho de 2018. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/nota_tecnica_n_27_2021.pdf;
- Elaboração de Documento técnico: enfrentamento ao tráfico de pessoas para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022 https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_trafico_pessoas_profissionais_saude.pdf;

Também foram elencadas as ações que encontram-se em desenvolvimento para lançamento no próximo ano:

- 2ª Edição do Documento técnico: enfrentamento ao tráfico de pessoas para profissionais de saúde;
- Inserção do tema Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Caderno de Prevenção a Violências (violações de direitos), pelo Programa Saúde na Escola (PSE);
- Boletim sobre tráfico de pessoas - parceria dos técnicos da COPES/DESF/SAPS; CGDANT/DASNT/SVS e CPETP/ CGETP/DEMIG/Senajus/MJSP;
- Realização de Cursos EAD (45H) da Equidade para profissionais, gestores e usuários do SUS abarcando a temática enfrentamento ao tráfico de pessoas.

4) Apresentação de Projeto de Mapeamento de Comitês

Dando seguimento ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho que foi elaborado pelo CONATRAP em sua última reunião ordinária, realizada em março de 2022, o Analista Técnico de Políticas Sociais e servidor da CGETP, Marcílio Ferrari, apresentou o projeto que tem como objetivo diagnosticar os perfis e o funcionamento dos comitês estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas (ETP), a fim de promover ações articuladas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas (Anexo 5 - 21093843).

Nesse processo, espera-se:

- Realizar o mapeamento dos Comitê Estaduais de ETP;
- Verificar os órgãos que fazem parte dos Comitês Estaduais em funcionamento;
- Estimular a criação de Comitês Estaduais em Estados que ainda não têm.

Foi apresentada uma proposta de plano de trabalho e cronograma de execução, os quais foram aprovados pelos membros ali presentes.

5) Apresentação do projeto piloto de realização de evento online (The Justice Movement – Frente de ação 27Million)

Também no âmbito do plano de trabalho elaborado pelo CONATRAP em sua última reunião, a representante do The Justice Movement - Frente de ação 27 Million, Letícia Stables, apresentou uma proposta de projeto piloto, a ser liderado pelo CONATRAP, que consistiria em um evento online, reunindo organizações e projetos atuantes na linha de frente no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil (Anexo 6 - 21093846).

Os objetivos do projeto seriam:

- Promover o fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil;
- Aumentar o engajamento do CONATRAP com demais organizações e projetos atuantes na prática do enfrentamento;
- Influenciar de forma relevante a atuação destas organizações, por meio da padronização de informações úteis á prática do enfrentamento (tais como: aspectos conceituais, canais de denúncias, fluxo nacional de atendimento às vítimas e etc).

O projeto foi aprovado pelos membros, para ser executado no início do 1º semestre de 2023.

6) Informes prestados pelos membros

- Documentos encaminhados pela sociedade civil ao CONATRAP - A representante da ASBRAD, Graziella Rocha, informou que foi incumbida de entregar aos demais membros do CONATRAP dois documentos elaborados pela sociedade civil, com o objetivo de demonstrar para a equipe de transição/nova gestão as principais demandas relativas à Política Nacional de ETP (Anexo 7 - 21123244 e Anexo 8 - 21123311).
- Revisão Periódica Universal (RPU/ONU) - A representante da ASBRAD, Graziella Rocha, relatou que participou, enquanto sociedade civil brasileira, do processo de Revisão Periódica Universal, organizado pela Organização das Nações Unidas, em Genebra. Na ocasião, 12 países presentes emitiram recomendações sobre o tráfico de pessoas ao Brasil, reforçando a importância da Política Nacional de ETP. Sobre esse assunto, pediu orientações ao representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE) na reunião para mobilizar os atores brasileiros nesse processo, jogando luz sobre essas recomendações e forçando a agenda brasileira no tema.
 - O representante do MRE informou que ainda não tinha conhecimento sobre o teor do documento e, para opinar, precisaria avaliá-lo primeiro; comprometendo-se a fazê-lo tão logo fosse possível.

7) Encaminhamentos

O encaminhamento dos prazos foi aprovado pelos membros do Comitê conforme descrito na tabela a seguir:

Atividade	Encaminhamentos	Responsável	Dez/2022	Jan/2023
Gestão	Envio da 1ª versão da Ata da 12ª Reunião Ordinária + Anexos Devolutiva da 1ª versão da ata com comentários e sugestões de ajuste na redação Incorporação dos ajustes e disponibilização da versão final para assinatura (via SEI)	SE/CONATRAP Membros SE/CONATRAP	12/12/2022 19/12/2022 26/12/2022	
Relatório TIP/EUA	1) Envio dos ofícios aos membros e parceiros da PNETP, solicitando os dados indicados no relatório anterior; 2) Consolidação das respostas recebidas e elaboração da 1ª versão do relatório; 3) Análise da 1ª versão do relatório e indicação de ajustes necessários; 4) Incorporação das sugestões e devolutiva da 2ª versão; 5) Aprovação da versão final do relatório para envio à Embaixada Americana	SE/CONATRAP SE/CONATRAP Membros SE/CONATRAP Membros	16/12/2022	20/01/2023 31/01/2023
Mapeamentos dos Comitês Estaduais	1) Envio da proposta de formulário a ser enviado aos Comitês; 2) Análise e contribuições dos membros à proposta de formulário; 3) Envio dos ofícios + formulário aos Estados para início da realização do diagnóstico; 4) Acompanhamento e gestão do recebimento das respostas pelos Estados; 5) Consolidação das respostas recebidas e elaboração do diagnóstico; 6) Análise e discussão dos principais achados no diagnóstico pelo CONATRAP.	SE/CONATRAP Membros SE/CONATRAP SE/CONATRAP SE/CONATRAP Membros	12/12/2022 19/12/2022	

Às 17h30 e nada mais havendo a tratar, o Senhor Valdson Rabelo, Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, na condição de Secretário-Executivo do Comitê, agradeceu a participação de todos os presentes e deu-se por encerrada a reunião.

Anexos

- Anexo 1 – Lista de presença
- Anexo 2 – PPT CGETP_Ações desenvolvidas e perspectivas 2023
- Anexo 3 – PPT CGETP_TIP Report 2023
- Anexo 4 – PPT Ministério da Saúde_Ações conjuntas
- Anexo 5 – PPT CGETP_Projeto Mapeamento Comitês Estaduais
- Anexo 6 – PPT 27 Million_Projeto Piloto Evento Online
- Anexo 7 - Carta de Recomendação ao Governo Lula para elaboração do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil
- Anexo 8 - Mensagem da CNBB ao CONATRAP

Assinam esta ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<i>Assinado eletronicamente</i> BRUNO ANDRADE COSTA Secretário Nacional de Justiça Presidente do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	<i>Assinado eletronicamente</i> ALEXANDRE RABELO PATURY Diretor do Departamento de Migrações Presidente do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Substituto
<i>Assinado eletronicamente</i> VALDSON JOSÉ RABELO Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	<i>Assinado eletronicamente</i> RAGNIELL DE MENDONÇA E BERTOLINI Ministério das Relações Exteriores
<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>

SÁVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	DANIEL IÓRIO Ministério da Cidadania
<i>Assinado eletronicamente</i> GRAZIELLA DO Ò ROCHA Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD	<i>Assinado eletronicamente</i> IZIONE DOS SANTOS MADUREIRA LEAL Instituto EcoVida
<i>Assinado eletronicamente</i> LETÍCIA STABLES The Justice Movement (Frente de Ação 27Million)	



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON JOSE RABELO**, **Secretário(a)-Executivo(a) do CONATRAP**, em 21/12/2022, às 11:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 11:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Roselli Stables**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andrade Costa**, **Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 21/12/2022, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danyel Iório de Lima**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 10:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ragniel de Mendonça e Bertolini**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 10:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21092905** e o código CRC **FBB46BE2**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.